

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2025

Procedimento Administrativo: nº 4889/2025. Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2025, lei federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais). Partes: Município de Montes Claros de Goiás (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e Moraes & Carvalho construtora ltda (CNPJ sob nº 05.160.808/0001-50). Objeto: contratação de empresa especializada do ramo pertinente para construção de campo esporte, no setor São Francisco, na sede do Município de Montes Claros de Goiás, conforme planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Cálculo e BDI em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Concorrência nº 5/2025 e seus anexos. Vigência: 05/12/2025 a 31/03/2026. Data da Assinatura: 05/12/2025. Leandro Augustinho De Souza - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 8/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS, Estado de Goiás, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 767, de 25 de julho de 2024, através do (a) Agente de Contratação torna público que, a partir do dia 05 de dezembro de 2025, dar-se-á a abertura de processo de Credenciamento nº 008/2025, qual tem como objetivo de credenciar pessoas físicas e jurídicas para contratações de prestações de serviços terceirizados de manutenção predial, incluindo reformas prediais (pedreiro), serviços de carpintaria (carpinteiro), reparos e instalações elétricas (eletricista), reparos e instalações hidráulicas (encanador), pinturas prediais (pintor), auxiliar de obra (servente), serviços de calha (calheiro) e serviços de serralheria (serralheiro), visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços. A contratação de empresas prestadoras de serviços será de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações e esclarecimentos ao perfeito conhecimento do objeto serão obtidos pelo site <https://morrinhos.go.gov.br/> ou através do e-mail: compras@morrinhos.go.gov.br, no horário de 07:30h às 11:30h e 13:00h às 17:00h de segunda a sexta-feira.

Morrinhos, 4 de dezembro de 2025
MARCELO MANOEL VENTURINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOZARLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO. Contratado: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. OBJETO: ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - Processo Administrativo Nº 042/2025, visando pelo CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS para a aquisição a eventual e futura de acessórios, equipamentos e suprimentos elétricos diversos, destinados à manutenção da iluminação pública e demais demandas elétricas DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.440.570,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/12/2025. Vigência: 04/12/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA DE GOIÁS

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 7/2025

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços em Saúde (Pessoa Física) e Prestadores de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica) para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, conforme Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal de Saúde. Cronograma de Entrega da Documentação: Dezembro 2025: 08/12/2025 a 12/12/2025; Fevereiro: 02/02/2026 a 06/02/2026; Março: 02/03/2026 a 06/03/2026; Maio: 04/05/2026 a 08/05/2026; Junho: 01/06/2026 a 05/06/2026; Julho 06/07/2026 a 10/07/2026; Agosto: 03/08/2026 a 07/08/2026; Setembro: 21/09/2026 a 25/09/2026; Outubro: 26/10/2026 a 30/10/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com

Petrolina de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2025.
JANN CARLA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2025

A Prefeitura Municipal de Piracanjuba/ Secretaria Municipal de Administração, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, Processo Administrativo nº 162433/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, objetivando a REFORMA da quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo, sito a Praça Guarda Mor Francisco José Pinheiro, Setor Central, Piracanjuba-GO, com recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 348 - Deputado Amauri Ribeiro, conforme o edital e seus anexos. Empresa vencedora: PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (51.911.431/0001-40), com o lote 01, no valor total de R\$ 247.144,58 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Piracanjuba/GO, 05 de dezembro de 2025.
VINICIUS QUNÇALVES DANTOS MELW
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 138/2025, Credenciamento nº002/2025, Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 H. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: SIRLENE DA SILVA AMORIM Valor global: R\$ 28.791,56 (vinte e oito mil setecentos e noventa e um e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 03 de dezembro de 2026. Fernando Dantas Bueno - Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 517/2023; Pregão Adesão a Ata de Registro nº 36/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 116/2022; Processo nº 139810/2023; Objeto: contrato referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Valor R\$ 2.630.400,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 29/12/2023 Data de Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2023; Pregão Adesão a Ata de Registro nº 36/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 116/2022; Processo nº 135180/2024; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste, referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Valor R\$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil); Data da Assinatura: 02/12/2024 Data de Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

1º Apostilamento ao Contrato nº 517/2023; Pregão Adesão a Ata de Registro nº 36/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 116/2022; Processo nº 139810/2023; Justificativa: Apostilamento para correção aposta no instrumento primitivo tendo em vista haver discordância da contratação e referida dotação utilizada equivocadamente no contrato; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Data da Assinatura: 02/01/2024; Signatários: Paulo Faria do Vale pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2023; Pregão Adesão a Ata de Registro nº 36/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 116/2022; Processo nº 24091/2025; Objeto: Aditivo de reajuste retroativo, referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/2002; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Valor R\$ 84.527,63 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e sete e sessenta e três centavos); Data da Assinatura: 27/03/2025; Signatários: Wellington Soares Carrijo Filho pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 286/2022; Pregão Eletrônico nº 016/2022; Processo nº 166974/2025; Objeto: Aditivo de prorrogação do referido contrato, referente à contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, dos alunos Universitários do Município de Rio Verde Goiás para o Município de Santa Helena de Goiás; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Humberto Alves Carlos; Valor R\$ 201.042,00 (duzentos e um mil e quarenta e dois reais); Data da Assinatura: 14/11/2025; Data de Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026; Signatários: Wellington Soares Carrijo Filho pelo contratante e Humberto Alves Carlos pela contratada.

4º Aditivo ao Contrato nº 260/2022; Pregão Presencial nº 063/2022; Processo nº 165051/2025; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente à contratação de pessoa jurídica para locação de compactadores de solo e cortadoras de piso, incluso manutenção (preventiva e corretiva) para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Ceng Locadora Ltda; Valor R\$ 108.786,12 (cento e oito mil, setecentos e oitenta e seis reais e doze centavos); Data da Assinatura: 28/11/2025; Data de Vigência: 01/01/2026 até 19/07/2026; Signatários: Wellington Soares Carrijo Filho pelo contratante e Jose Ricardo Pinheiro pela contratada.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2023; Pregão Adesão a Ata de Registro nº 36/2022 oriundo do Pregão Presencial nº 116/2022; Processo nº 166259/2025; Objeto: Aditivo de prorrogação, referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO e Rentax Locações Ltda; Valor R\$ 2.030.211,96 (dois milhões e trinta mil, duzentos e onze reais e noventa e seis centavos); Data da Assinatura: 01/12/2025; Data de Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026; Signatários: Wellington Soares Carrijo Filho pelo contratante e Mônica Tavares Gomes de Souza pela contratada.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2023; Concorrência Pública a nº 009/2022; Processo nº 168978/2025; Objeto: Aditivo de prorrogação de execução do contrato até o dia 24/01/2026, vigência e acréscimo, referente a contratação de empresa especializada em obra civil no regime de empreitada global para a execução de Escola Modelo 18 salas - Dona Gercina, localizada na Rua Elizario Luis eq. c/ Rua 14, Residencial Dona Gercina, Rio Verde - GO; Base Legal Lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64; Partes: Fundo Municipal de Educação e BGM Serviços e Construção Ltda; Valor: 260.423,45 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos); Data da Assinatura: 03/12/2025; Data de Vigência: para o dia 10 de abril de 2026; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pelo contratante e Bruno Gouveia de Magalhães pela contratada.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

3º Apostilamento ao Contrato nº 431/2023; Pregão Eletrônico nº 076/2023; Processo nº 120583/2025; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento para inclusão da dotação orçamentária da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, para utilização dos serviços de gerenciamento de frota e fornecimento de combustíveis para o funcionamento das atividades da secretaria, incluindo o transporte de servidores, materiais e equipamentos; Partes: Prefeitura Municipal de Rio Verde e Vólus Instituição de Pagamento Ltda; Data da Assinatura: 27/11/2025; Signatários: Wellington Soares Carrijo Filho, pelo contratante e Dário da Costa Barbosa Júnior pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2024; Pregão Eletrônico nº 121/2023; Processo nº 167098/2025; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste de cláusula pela contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado com monitor, para alunos, professores e servidores administrativos da rede municipal de ensino da zona urbana, zona rural, distritos, povoados e alunos da rede estadual de ensino residentes na zona rural e urbana do Município de Rio Verde - Goiás; Valor: R\$ 416.000,00 (quatrocentos e dezesseis mil reais); Base Legal Lei nº 8.666/93; Partes: Fundo Municipal de Educação e Riberios Transportes Ltda; Data da Assinatura: 03/12/2025; Data de Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026; Signatários: Miguel Rodrigues Ribeiro pela contratante e Liliane Ribeiro Barros pela contratada.



Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2025.**

Processo: 30355/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público o Registro de Preços para futura e eventual aquisição e montagem de salas de aula modulares para atender as demandas da Rede Municipal da Educação de Itumbiara, estado de Goiás. Tipo: Menor Preço Por Item. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I neste Edital de Licitação, os quais se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. **ABERTURA: Dia 19/12/2025 às 08:00hs; Site: www.licitanet.com.br.**

Itumbiara-GO, 05 de dezembro de 2025.

Silvana Fernandes Matos Macedo
Secretária Municipal de Educação

Protocolo 586159

Ivolândia

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025. A COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE IVOLÂNDIA/GO, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o edital do processo seletivo foi retificado e que a inscrição estarão abertas, nos dias 17/12/2025 (das 7h às 11h e das 13h às 17h) e 18/12/2025 (das 7h às 11h e das 13h às 17h), sem ônus para o candidato, no departamento de protocolos da Prefeitura, endereço na Rua Jamel Cecílio, n. 192, quadra 22, lotes 1 e 2, Centro, Ivolândia/GO, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado n. 002/2025, visando a contratação temporária de pessoal em condição de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, bem como Lei Municipal n. 485/2025. O Edital com as exigências, atribuições, remuneração, critérios de classificação e demais informações encontra-se disponível no sítio eletrônico ivolandia.go.gov.br e afixado no quadro de avisos da prefeitura de Ivolândia/GO. Maiores informações poderão ser obtidas no departamento de recursos humanos. Ivolândia, 05 de dezembro de 2025. Renato Moraes de Campos, Presidente da comissão.

Protocolo 586340

Montes Claros de Goiás

Termo de revogação concorrência nº 5/2025. Processo: 4889/2025. Assunto: contratação de empresa especializada do ramo pertinente para construção de campo society no setor são francisco, na sede do município de Montes Claros de Goiás, conforme planilhas orçamentárias, cronograma fisco - financeiro, memorial de calculo e BDI. Considerando, que o objeto da concorrência nº 5/2025, foi devidamente homologado pela autoridade competente em 20 de outubro de 2025, sendo confeccionado o contrato nº 145/2025, assinado entre as partes, publicado e encaminhado ao setor de contabilidade para realizar o empenho da despesa em 20/10/2025. Considerando, que o setor de contabilidade, informou através da "declaração de inexistência de saldo orçamentario para empenho" em 28 de novembro de 2025. Considerando, que as despesas somente pode ser realizada com previo empenho. É o relato e descido. Em conformidade com a Sumula nº 473 do STF - Supremo Tribunal Federal, onde a Administração pode rever seus atos de ofício, quando houver erros de ilegalidade e por oportunidade e conveniência. Resolve invalidar somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, portanto fica revogado o contrato nº 145/2025, não podendo gerar despesas. De ciência a empresa contratada da presente REVOGAÇÃO, publique o presente termo de revogação na imprensa oficial. Publique-se, Montes Claros de Goiás - Goiás, 04 de dezembro de 2025. José Vilmar Maciel - Prefeito Municipal

Protocolo 586317

Extrato de contrato Nº 152/2025. Procedimento Administrativo: nº 4889/2025. Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2025, lei federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 421.000,00 (quatrocentos e vinte e um mil reais). Partes: Município de Montes Claros De Goiás (CNPJ nº 01.767.722/0001-39) e moraes & carvalho construtora ltda (CNPJ sob nº 05.160.808/0001-50). Objeto: contratação de empresa especializada do ramo pertinente para construção de campo Society, no setor São Francisco, na sede do Município de Montes Claros de Goiás, conforme planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e Memorial de Cálculo e BDI em anexo, a ser executada de conformidade com as normas do Edital Concorrência nº 5/2025 e seus anexos. Vigência: 05/12/2025 a 31/03/2026. Data da Assinatura: 05/12/2025. Leandro Augustinho De Souza - Agente de Contratação

Protocolo 586318

Mozarlândia

MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO **EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA GO.
Contratado: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. **OBJETO:** ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2025, FIRMADA PELO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO MINAS GERAIS - CIMINAS PARA A AQUISIÇÃO A EVENTUAL E FUTURA DE ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS ELÉTRICOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DEMAIS DEMANDAS ELÉTRICAS DO MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA-GO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.440.570,10 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e setenta reais e dez centavos). **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2025. **VIGÊNCIA:** 04/12/2026.

Protocolo 586327

Padre Bernardo

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025. O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede administrativa situada Av. Santa Luzia n.º1714, Setor Leste - Padre Bernardo-GO, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO que fará realizar em sua sede, a partir do dia 09/12/2025 à 10/12/2025, das 07:00hs às 17:00horas, cadastramento de profissionais, Professor Nível I Pedagogia e Monitor de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Interessados deverão comparecer no endereço acima indicado, com a documentação exigida no Edital que está à disposição no Site www.padrebernardo.go.gov.br. e maiores esclarecimentos procurar à Secretaria Municipal de Educação. Padre Bernardo, aos 05/12/2025. RAIANNE LEANDRO DE SOUSA CARDOSO - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

Protocolo 586331

Petrolina de Goiás

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS **CREDENCIAMENTO nº 007/2025**

OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços em Saúde (Pessoa Física) e Prestadores de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica) para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, conforme Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal de Saúde. Cronograma de Entrega da Documentação: Dezembro 2025: 08/12/2025 a 12/12/2025; Fevereiro: 02/02/2026 a 06/02/2026; Março: 02/03/2026 a 06/03/2026; Maio: 04/05/2026 a 08/05/2026; Junho: 01/06/2026 a 05/06/2026; Julho 06/07/2026 a 10/07/2026; Agosto: 03/08/2026 a 07/08/2026; Setembro: 21/09/2026 a 25/09/2026; Outubro: 26/10/2026 a 30/10/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de



Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com Petrolina de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2025. Jann Carla Rodrigues de Sousa Carvalho, - Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 586316

Piracanjuba

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO RESULTADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025. A Prefeitura Municipal de Piracanjuba, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, por intermédio de seu Agente de Contratação, torna público o resultado da Concorrência Eletrônica nº 007/2025, Processo Administrativo nº 162433/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, objetivando REFORMA da quadra esportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Militarizada Coronel João de Araújo, sito a Praça Guarda Mor Francisco José Pinheiro, Setor Central, Piracanjuba-GO, com recursos da Emenda Parlamentar Impositiva nº 348 - Deputado Amauri Ribeiro, conforme o edital e seus anexos. Empresa vencedora: PRIMAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (51.911.431/0001-40), com o lote 01, no valor total de R\$ 247.144,58 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos). Piracanjuba/GO, 05 de dezembro de 2025. VINÍCIUS GONÇALVES BASTOS MELO - Agente de Contratação.

Protocolo 586355

Professor Jamil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/ EXTRATO DE CONTRATO Contrato nº 138/2025, Credenciamento nº002/2025, Processo Administrativo nº 2016/2025, cujo Objeto é Contratação para prestação de serviços na área de saúde, para preenchimento de vagas no Quadro Geral do Fundo Municipal de Saúde. Especialidade: TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA 12 H. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.275.251/0001-03, Contratado: SIRLENE DA SILVA AMORIM Valor global: R\$ 28.791,56 (vinte e oito mil setecentos e noventa e um e cinquenta e seis centavos). Prazo de vigência: após assinatura, até 03 de dezembro de 2026. Fernando Dantas Bueno - Gestor do Fundo Municipal de Saúde-

Protocolo 586246

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 517/2023; Pregão Presencial nº 116/2022; Adesão à Ata de Registro nº 36/2022; Processo nº 139810/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Rentax Locações Ltda; Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor R\$ 2.630,400,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil e quatrocentos reais); Data da Assinatura: 29/12/2023; Data de Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2023; Pregão Presencial nº 116/2022; Adesão à Ata de Registro nº 36/2022; Processo nº 135180/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Rentax Locações Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste contratual, referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo

as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor R\$ 1.938.000,00 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil); Data da Assinatura: 02/12/2024; Data de Vigência: 01/01/2025 até 31/12/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

1º Apostilamento ao Contrato nº 517/2023; Pregão Presencial nº 116/2022; Adesão à Ata de Registro nº 36/2022; Processo nº 139810/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Rentax Locações Ltda; Justificativa: Apostilamento para correção da dotação aposta no instrumento primitivo, tendo em vista haver discordância entre a Secretaria demandante da contratação e a referida dotação utilizada equivocadamente no contrato, sendo portanto, necessário a readequação da despesa; Data da Assinatura: 02/01/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2023; Pregão Presencial nº 116/2022; Adesão à Ata de Registro nº 36/2022; Processo nº 24091/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Rentax Locações Ltda; Objeto: Aditivo de reajuste retroativo referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor R\$ 84.527,63 (oitenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos); Data da Assinatura: 27/03/2025; Data de Vigência: 01/02/2025 até 31/12/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 517/2023; Pregão Presencial nº 116/2022; Adesão à Ata de Registro nº 36/2022; Processo nº 166259/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Rentax Locações Ltda; Objeto: Aditivo de prorrogação e reajuste contratual, referente a contratação de empresa para locação de caminhão e máquinas pesadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Valor R\$ 2.030.211,96 (dois milhões e trinta mil, duzentos e onze e noventa e seis centavos); Data da Assinatura: 01/12/2025; Data de Vigência: 01/01/2026 até 31/12/2026; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93 e lei nº 10.520/02.

3º Apostilamento ao Contrato nº 431/2023; Pregão Eletrônico nº 076/2023; Processo nº 120583/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Vólus Instituição de Pagamento Ltda; Justificativa: Justifica-se o presente apostilamento para inclusão da dotação orçamentária da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, para utilização dos serviços de gerenciamento de frota e fornecimento de combustíveis para o funcionamento das atividades da secretaria, incluindo o transporte de servidores, materiais e equipamentos; Data da Assinatura: 27/11/2025; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 586178

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL 001/2025**
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Pregão Presencial para a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de natureza contínua e essenciais no perímetro urbano, compreendendo os serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliar e comercial, varrição manual de logradouros e praças públicas, serviços de capina e raspagem e serviço de pintura de meio-fio no Município de Rio Verde - GO, conforme especificações dos projetos, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, termo de referência e demais anexos ao processo. ALTERAÇÃO: Altera-se os itens B.3 e 16.2 do Edital. Para melhor compreensão será disponibilizada a Errata do Edital no site oficial do Município. A data de realização do certame permanecerá dia **17 de dezembro de 2025, às 09h00min, na sala de licitações do Paço Municipal. MAIORES**

Prefeitura de Petrolina de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Petrolina de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Credenciamento 007/2025

Data de Publicação da Licitação: 08/12/2025

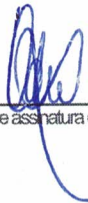
Tipo de Anexo: EDITAL/TR/JUSTIFICATIVA

Data de Publicação do Anexo: 08/12/2025

Descrição: Chamada Pública 007-2025 - Credenciamento FMS.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.petrolina.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4063>



Carimbo e assinatura do responsável



CERTIDÃO

Certifico que foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal, o Aviso de Licitação do Credenciamento nº 007/2025 - FMS, processo administrativo nº 6687/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços em saúde (pessoa física) e prestadores de serviços médicos (pessoa jurídica).

Petrolina de Goiás-GO, 08 de dezembro de 2025.

Thayza de Aquino Gomes

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

COMO ANUNCIAR



FAÇA VOCÊ MESMO*

classi.com.br

*A publicação de todos os anúncios está sujeita à confirmação e revisão antes da publicação.

CLASSITEL

3250-5323

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA - 7h às 18h30
AOS SÁBADOS - 8h às 13h

EM UMA LOJA PERTO DE VOCÊ

GOIÂNIA

JARDIM GOIÁS (62) 98103-0081
SETOR OESTE (62) 99980-8088

SETOR SUL (62) 98122-8282
CAMPINAS (62) 99486-8550
(62) 3092-6474

CENTRO (62) 98255-9898
(62) 98291-0038
(62) 98130-0099
AV. HONESTINO (62) 99979-6843

APARECIDA DE GOIÂNIA

CIDADE EMPRESARIAL (62) 3280-8147
(62) 98471-7400

CRUZEIRO DO SUL (62) 99979-6843

ANÁPOLIS

CENTRO (62) 3324-4949
(62) 98596-2178
(62) 98573-8351

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2414/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais legislações pertinentes. **NUMERO DO CONTRATO:** 001/2025 **CONTRATANTE: O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO-FUNDEB CONTRATADA: L.W.M. - CONSTRUTORA LTDA CNPJ n.º:** 17.439.397/0001-15 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de Engenharia civil para melhorias na escola Municipal Prof.ª Belisarina Galdino de Oliveira. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04 de dezembro de 2025 a 04 de dezembro de 2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 58.700,00 (cinquenta e oito mil e setecentos reais) **Data Assinatura:** 04 de dezembro de 2025. Itaguara, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de dezembro de 2025. **THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA** - Agente de Contratação

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
O Município de Mutunópolis - Go, realizará o Pregão Eletrônico nº 032/2025, Processo Administrativo nº 9381/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no ramo pertinente para fornecimento de pneus, câmara de ar e fitão, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Data da sessão 18/12/2025 às 08:01 horas. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 05/12/2025 no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>, e-mail: licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Fone: 62 3412-8586 ou 0800 062-4993. Mutunópolis-GO, 05 de dezembro de 2025.
LAUDIMA SOARES MARRA PREGOIRA.

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, com sede administrativa situada Av. Santa Luzia n.º 1714, Setor Leste - Padre Bernardo-GO, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO** que fará realizar em sua sede, a partir do dia 09/12/2025 à 10/12/2025, das 07:00hs às 17:00horas, cadastramento de profissionais, Professor Nível I Pedagogia e Monitor de Educação, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Interessados deverão comparecer no endereço acima indicado, com a documentação exigida no Edital que está à disposição no Site www.padribernardog.go.gov.br, e maiores esclarecimentos procurar à Secretaria Municipal de Educação, Padre Bernardo, aos 05/12/2025.
RAIANNE LEANDRO DE SOUSA CARDOZO
PRESIDENTE DA COMISSÃO.

TERMO DE REVOGAÇÃO
Concorrência nº 5/2025. Processo: 4889/2025. Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NO SETOR SÃO FRANCISCO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMA FISCIO - FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO E BDI. Considerando, que o objeto da concorrência nº 5/2025, foi devidamente homologado pela autoridade competente em 20 de outubro de 2025, sendo confeccionado o contrato nº 145/2025, assinado entre as partes, publicado e encaminhado ao setor de contabilidade para realizar o empenho da despesa em 20/10/2025. Considerando, que o setor de contabilidade, informou através da "DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTARIO PARA EMPENHO" em 28 de novembro de 2025. Considerando, que as despesas somente pode ser realizada com prévio empenho. **É O RELATO E DESCIDO.** Em conformidade com a Súmula nº 473 do STF - Supremo Tribunal Federal, onde a Administração pode rever seus atos de ofício, quando houver erros de ilegalidade e por oportunidade e conveniência. Resolve invalidar somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, portanto fica INVIGADO o contrato nº 145/2025, não podendo gerar despesas. De ciência a empresa contratada da presente REVOGAÇÃO, publique o presente termo de revogação na imprensa oficial. Montes Claros de Goiás - Goiás, 04 de dezembro de 2025.
José Vilmar Maciel - Prefeito Municipal

JUSTIÇA ARBITRAL 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia 2ª CCA-GO EDITAL DE INTIMAÇÃO RECLAMAÇÃO N. 002007/24
RECLAMANTES: Aliança Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda CPF/CNPJ: 14257297000180 **ENDEREÇO:** Rua 88 - de 1 a 999999 - lado ímpar, setor sul, Goiânia-GO **REPRESENTANTE:** Dr. Lucas Fernando Nascimento Dos Santos OAB-GO 340 **RECLAMADOS:** Central Máquinas Industriais Eireli CPF/CNPJ: 36756132000195 **ENDEREÇO:** Avenida Perimetral Norte, Qd 02, Lt 03 nº 5202, Setor Perim, Goiânia **NATUREZA:** Ação Cobrança C/C Rescisão Contratual e Reintegração de Posse **VALOR DA CAUSA:** R\$260.434,48 (duzentos e sessenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) **O(A) Árbitro(a)** da 2ª CCA-GO, em exercício, Dr. Anderson Rau, por meio da secretaria da 2ª CCA-GO, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento que, nos termos do ART. 257 do CPC, fica intimado(a) os(a) Reclamado(a): Central Máquinas Industriais Eireli, da publicação do inteiro teor do dispositivo final da Sentença Arbitral, nos seguintes termos: "Ante o exposto, JULGO INTEGRALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS exordialmente com fulcro no art. 487, I, do CPC, bem como às disposições da Lei da Arbitragem e demais normas legais aplicáveis ao caso em comento, além de tudo que dos autos consta no tocante a reclamatória de cobrança e rescisão contratual c/c reintegração de posse para DECLARAR: 1) a aplicação da revelia e de seus efeitos à Reclamada; 2) a inclusão das parcelas vencidas e vincendas enquanto perdurar a obrigação ao teor do art. 323 CPC/15; 3) a rescisão contratual e reintegração da posse à Reclamante reassumindo, a partir da prolação desta decisão, todos os direitos e obrigações concernentes ao aludido imóvel; 4) a aplicação do art. 32-A da Lei nº. 6.766/79 c/c a Cláusula Décima Quarta em sua integralidade para fins da apuração dos créditos a serem retidos pela Reclamante, assim como os valores e a forma de restituição à Reclamada, ambos atualizados na forma contratual até a efetiva quitação da obrigação; e por fim CONDENAR: 1) a Reclamada na obrigação de fazer a entrega das máquinas na forma pactuada em contrato, obrigação a ser cumprida no prazo de até 05 dias, após o transitio, ou pagar à Reclamante o valor de R\$ 260.434,48, correspondente aos equipamentos e as parcelas inadimplidas, efetivamente atualizado na forma contratual até a efetiva quitação; 2) ao pagamento das custas e despesas processuais, inclusive honorários arbitrais e sucumbenciais, estes arbitrados em 20% a ser calculado nos termos do §2º do art. 85 do Código de Processo Civil. Ademais, considerando a incidência da multa penal, impede ressaltar que a taxa de fruição deverá incidir apenas sobre o período da inadimplência da Reclamada, conforme entendimento suso firmado pelo TJ/GO. Ficam, portanto, a Reclamante, formal e expressamente reintegrada na posse do imóvel, objeto desta reclamação. Das Disposições Finais Por fim, deve a Secretaria da 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia/GO dar cumprimento às disposições contidas no artigo 29 da Lei n. 9.307/1996, para, caso assim entendam, utilizem as partes as facilidades dispostas no artigo 30 do mesmo diploma legal. As partes deverão cumprir as determinações acima especificadas sob pena de execução do presente título no Juízo Competente da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, pois se trata de um título executivo judicial, conforme inteligência do artigo 515, inciso VII, da Lei n. 13.105/2015 (Novo Código de Processo Civil). Transitada em julgado a sentença, arquivem-se os autos. Intimem-se e Publique-se. Goiânia, 23 de julho de 2024. **GIOVANA FERRO MORAES 2ª Câmara de Conciliação e Arbitragem de Goiânia-GO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 069/2025
O Município de Abadia de Goiás, através da Agente de Contratação, torna público que no dia 18/12/2025 às 09:00h, em sessão pública no site eletrônico www.slicx.com.br "Acesso Identificado", na forma da Lei nº 14.133/21 será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO (SRP)**, tipo menor preço por item (ROTA), para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar, destinado ao atendimento dos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino do Município de Abadia de Goiás/GO.** Cópia do Edital e maiores informações serão obtidos pelo site www.abadiadegoias.go.gov.br e ou através do fone: (62) 99356-4059, no horário das 07:30h às 11:30h e as 13:00h às 17:00h.
Abadia de Goiás/GO, 05 de dezembro de 2025
Nilda dos Santos
Agente de Contratação

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE - FAGEP
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 1039/2025; **Edital nº:** 63/2025
Objeto: Contratação de serviço de locação de estrutura modular tipo Octanorm, destinada a garantir a continuidade das atividades assistenciais, ambulatoriais e administrativas do Centro de Referência em Oftalmologia da Universidade Federal de Goiás - CEROF/ UFG.
Informamos que o processo foi finalizado e Ata de Julgamento estará disponível para retirada, entre os dias 08/12/2025 e 10/12/2025, para interessados.
Para solicitar, entre em contato através do telefone (62) 98103-0339 das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira ou no e-mail duilio.souza@fagep.org.br, comprador Duilio Souza.
Duilio Souza
Comprador (a) - FAGEP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLINA DE GOIÁS
CREDCIENCIAMENTO Nº 007/2025
OBJETO: Credenciamento de Prestadores de serviços em Saúde (Pessoa Física) e Prestadores de Serviços Médicos (Pessoa Jurídica) para a Secretaria Municipal de Saúde de Petrolina de Goiás, conforme Resolução nº 005/2025 do Conselho Municipal de Saúde. Cronograma de Entrega da Documentação: Dezembro 2025: 08/12/2025 a 12/12/2025; Fevereiro: 02/02/2026 a 06/02/2026; Março: 02/03/2026 a 06/03/2026; Maio: 04/05/2026 a 08/05/2026; Junho: 01/06/2026 a 05/06/2026; Julho 06/07/2026 a 10/07/2026; Agosto: 03/08/2026 a 07/08/2026; Setembro: 21/09/2026 a 25/09/2026; Outubro: 26/10/2026 a 30/10/2026. Os interessados deverão entregar os envelopes devidamente lacrados e assinados no Departamento de Protocolo das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00. Informações: A íntegra do edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Petrolina de Goiás, situada na Praça Teófilo Vieira Mota, nº 101 - Centro e/ou no site: www.petrolina.go.gov.br, ou via e-mail: petrolinalicitacao@gmail.com
Petrolina de Goiás-GO, 05 de dezembro de 2025.
Jann Carla Rodrigues de Sousa Carvalho
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE APOIO À GESTÃO DE SERVIÇOS E PROJETOS EM SAÚDE - FAGEP
AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 1168/2025; **ID HUMA:** 177293;
 Tipo: Menor preço
Solicitação nº: 173/2025 (SIE)
Objeto: **Aquisição de Medicamentos**
A aquisição/ contratação acima atenderá as necessidades do (a) - CEROF - Centro de Referência em Oftalmologia da UFG.
Abertura: às 09h30min do dia 08/12/2025
Encerramento: às 09h30min do dia 12/12/2025
As empresas interessadas poderão acessar a cotação através do site: www.huma.com.br - Cotação nº 177293
Informações pelo telefone (62) 9 8103-1340 das 08h às 17h de segunda-feira a sexta-feira ou Endereço eletrônico priscilla.sampaio@fagep.org.br, comprador (a) Priscilla Sampaio.
Priscilla Sampaio
Analista de Compras da Fagep

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2026
O Sindicato das Empresas Distribuidoras de Combustíveis do Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal - SINDIGOIAS. Com sede à Av. Milão, Nº 500, Sala 504, Ed Plaza Doro Office, Shopping Plaza Doro, Bairro Eldorado, Goiânia -GO, CEP:74.367-635, fone (62) 3594-3293, inscrito no CNPJ nº 13.471.771/0001-09, em cumprimento ao Art. 605 e seguintes da CLT **NOTIFICA E CONVOCA todas as empresas da categoria econômica das distribuidoras de combustíveis automotivos derivados ou não de petróleo de todo o Estado de Goiás, Tocantins e Distrito Federal com CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:** 46.81-8-01 - Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (T.R.R.) para realizarem o recolhimento da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL, relativa ao exercício 2026, que deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2026.
Goiânia, 03 de dezembro de 2025
MARCELO RODRIGUES
Presidente

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE leva ao conhecimento dos interessados que a partir do dia 08 de dezembro de 2025, no horário de expediente, na sede da Prefeitura Municipal, estará recebendo os documentos dos interessados ao credenciamento de profissionais e estabelecimentos (pessoa física e jurídica) prestadores de serviços complementares na área da saúde, para o período de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Uruana-GO para o exercício de 2026, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, pelo telefone (062) 3344-1185, no horário de expediente e/ou pelo site: <http://www.uruna.go.gov.br>.
Uruana - GO, 05 de dezembro de 2025.
MIRIAN BATISTA BARROSO OLIVEIRA
Agente de Contratação

COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA RENOVÁVEL S.A.
CNPJ nº 09.378.010/0001-30
NIRE 52300044600
RESUMO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2025
1 Hora, Data e Local: Realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 09:15 horas, na sede da Companhia.
2 Presença: Foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a qual compareceram todos os acionistas.
3 Ordem do Dia e Deliberações: Foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos:
(i) aprovação para que a Companhia possa prestar garantia fidejussória, na forma de aval ("Aval"), em garantia das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo de Emissão) das Notas Comerciais da Primeira Série (conforme definidas no Termo de Emissão), em favor da **COMBER BIOMASSA LTDA.**, no âmbito da sua 1ª (primeira) emissão de notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, para colocação privada ("Notas Comerciais"), no valor total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). A emissão das Notas Comerciais insere-se no contexto de uma operação de securitização de recebíveis do agronegócio que resultará na emissão de certificados de recebíveis do agronegócio objeto da 216ª (ducentésima décima sexta) emissão, em até 2 (duas) séries, da securitizadora ("CRA") em relação aos quais os direitos creditórios do agronegócio serão vinculados como lastro ("Emissão");
(ii) aprovação da constituição de garantia real, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em garantia do cumprimento de todas as Obrigações Garantidas das Notas Comerciais da Primeira Série, alienação fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514 e demais normas aplicáveis, sobre determinados imóveis de sua propriedade localizados no(s) município(s) de Itiquira, estado do Mato Grosso, Prata, estado de Minas Gerais, conforme a serem descritos em cada uma das Escrituras de Alienação Fiduciária ("Alienação Fiduciária");
(iii) aprovação da outorga de procurações no âmbito das escrituras de alienação fiduciária, em favor da Securitizadora, com prazo de vigência atrelado à integral quitação das obrigações assumidas no âmbito da Emissão;
(iv) aprovação para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias para a formalização, efetivação e administração das deliberações da Assembleia Geral, objetivando a Emissão, a oferta e a outorga do Aval e da Alienação Fiduciária; e
(v) ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia e/ou os procuradores plenamente constituídos por esta nomeados para a realização da Emissão, da oferta e a outorga do Aval e da Alienação Fiduciária.
4 Encerramento: O Presidente encerrou a Assembleia. O secretário da mesa, lavrou a ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos diretores da Companhia.
5 Assinaturas e Presença: Presidente da Mesa: Felipe de Oliveira Comelli; Secretário da Mesa: Sr. Lucas de Oliveira Comelli. Acionistas presentes: Felipe de Oliveira Comelli e Lucas de Oliveira Comelli.
Ressalta-se que a presente publicação se trata de informação resumida que não deve ser considerada isoladamente para a tomada de decisão. A íntegra da ata encontra-se disponível no site da Sociedade e CVM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS NO ESTADO DE GOIÁS - SINDITRANSPORTE, via de seu Presidente, em conformidade com a CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - REPRESENTANTE SINDICAL, da convenção coletiva de NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: SRT00471/2025, DATA DE REGISTRO NO MTE: 01/12/2025, NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR069266/2025, NÚMERO DO PROCESSO: 10162.206724/2025-22, DATA DO PROTOCOLO: 12/11/2025, convoca todos os trabalhadores filiados do transporte rodoviário de passageiro do Estado de Goiás, inclusive os empregados do transporte semiurbano e também as empresas que operem sob o regime de fretamento; o turismo e ainda as empresas de plataforma digital de compartilhamento de viagens intermunicipal ou interestadual de passageiro (dáusula quarta), que pertencem a empresa que possua mais de 50 empregados, para elegerem o representante sindical na condição de licença para exercício de mandato sindical classista, com ônus salarial, fundiário e previdenciário, ao ente sindical requisitante:
a) prazo para registro de interessados filiados, do dia 12/12/2025 à 18/12/2025, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
b) prazo para impugnação 05/01/2026 à 09/01/2026, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060;
c) dia da eleição: 22.01.2026 das 09h00m às 17h00m, na Secretaria do Sindicato sito na Av. C-206, 36 - Jardim América, Goiânia - GO, 74270-060.
Goiânia, 08 de dezembro de 2025.
Galdino Ferreira de Souza
Presidente

ESTADO DE GOIÁS / PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PIRACANJUBA
1º Civil, Família, Suc. Inf. Juv. e JEC
EDITAL - PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA - INTERDIÇÃO
PROCESSO
AUTOS Nº: 5422679-29.2018.8.09.0051
NATUREZA: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Interdição/Curatela
PROMOVENTE: IRENE DIAS COSTA
INTERDITANDO(A): EMÍLIA CORREIA DE MELO
O(A) DR(A). Anelize Beber Rinaldin, JUIZ(A) DE DIREITO DA COMARCA DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS.
FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE PERANTE ESTE JUÍZO PROCESSARAM-SE OS AUTOS DE INTERDIÇÃO, REFERÊNCIA ACIMA, NO QUAL FOI DECRETADA, POR SENTENÇA, A INTERDIÇÃO DE **EMÍLIA CORREIA DE MELO**, DECLARANDO-O(A) ABSOLUTAMENTE INCAPAZ DE EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL, NOMEANDO-LHE COMO CURADOR(A) ESPECIAL O(A) SR(A). **IRENE DIAS COSTA**, E, PARA QUE NO FUTURO NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE EDITAL QUE DEVERÁ SER PUBLICADO POR TRÊS (03) VEZES, COM INTERVALO DE DEZ (10) DIAS ENTRE UMA PUBLICAÇÃO E OUTRA.
PIRACANJUBA, 13 de outubro de 2025
Anelize Beber Rinaldin
JUIZ(A) DE DIREITO
CERTIDÃO: Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar do Fórum Local, para os efeitos de Lei. Data supra. ANA MARIA ELIAS DE SOUZA E CASTRO - Analista Judiciária.

SENAI Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial **FIG 75**
AVISO DE PROCESSO DE SELEÇÃO
Processo de Seleção com Disputa na Forma Aberta nº 040/2025 - SENAI - Aquisição de Equipamentos de Solda, Segurança do Trabalho e Elétrica. Data de abertura: 17/12/2025 às 09h00.

As empresas interessadas poderão baixar os Chamamentos e seus anexos pelos sites www.fieg.com.br/compras e bnc.org.br. Outras informações pelos telefones: (62) 3219-1377 / 1390 / 1717, em horário comercial.

Goiânia, 08 de Dezembro de 2025. Marco Aurélio de R. Cruz
Pres. Comissão de Compras e Contratações

GOVERNO DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL GOIANO Campus Rio Verde
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DO LADO DO POVO BRASILEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO
Edital de Pregão Eletrônico nº 90053/2025
A Coordenação de Compras e Licitações do Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde torna público para o conhecimento dos interessados a realização de licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO" nº 90053/2025 do tipo MENOR PREÇO para futura aquisição de Insumos Agrícolas para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde, mediante as condições estabelecidas no edital e seus anexos. A Sessão Pública será no dia 18/12/2025 às 09:00 (nove horas) no Site Eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Quaisquer informações serão fornecidas pelo e-mail clc.rv@ifgoiano.edu.br. O edital e seus anexos poderão ser retirados no site <https://suap.ifgoiano.edu.br/admin/documentos/documento/8240/view/>.
Alex da Silva Moureira
Coordenação de Compras e Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL - Edital 001/2025
LISTAGEM OFICIAL - CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA ASSUMIR A FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR PARA O BIÊNIO 2026-2027

NOME DA ESCOLA	NOME DO CANDIDATO	Nº DE VOTOS
ESCOLA MUN. DONA MENINA	STEFANY MACHADO MARINS SILVA	206
ESCOLA MUN. FILOSTRO M. CARNEIRO	YONE MARTINS DE O. SILVA	91
ESCOLA MUN. DONA ORCINDA J. DE OLIVEIRA	EULENE MORAIS DOS SANTOS	81
ESCOLA MUN. SÃO VICENTE	LOSANE GOMES MACHADO ARAUJO	125
CMEI LETICIA ALVES DO CARMO	ELISANGELA ROSA PIRES	115
ESCOLA MUN. Prof.ª ROMILDA G. DOS SANTOS	JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO	123
CMEI DONA BALTRIA DE MORAES E SOUZA	RENATA ANDRADE B. DE MORAES	138
ESCOLA MUN. NICANOR GOMES PEREIRA	LEIDIENE DOMINGUES DO NASCIMENTO	30
ESCOLA MUN. DONA LAILA C. PINTO	ROBERTA DE SOUZA MACHADO ARAUJO	149
ESCOLA MUN. GERALDO C. PREGO I	SIMONE GOMES GUIMARAES	297
ESCOLA MUN. GERALDO C. PREGO II	NEIDE DE SOUZA ALMEIDA RODRIGUES	193
ESCOLA MUN. DE T. INTEGRAL EMILIO BLANKE	MARIA DO SOCORRO DOS S. MAGALHAES	216
CENTRO EDUCACIONAL EMILIO BLANKE	EULISVANE FERREIRA DE MORAES	101
ESCOLA MUN. JOSAFÁ CARDOSO GOMES	INGRID NOÊMIA FERNANDES DONA SOL	62

Bela Vista de Goiás, 05 de dezembro de 2025.
Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Seleção de Gestor Escolar, Decreto nº 461/2025